



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 46, DE 27 DE MARÇO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-04629/80,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 250.000.002,74 (duzentos e cinquenta milhões, dois cruzeiros e setenta e quatro centavos) para Cr\$ 307.262.573,20 (trezentos e sete milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e três cruzeiros e vinte centavos), mediante aproveitamento da parte da reserva de correção monetária do capital, conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 31 de março de 1980.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente